

Memo nº 65/2010-CAGESTÃO, datado de 21.10.10, referente à prestação de contas de pagamentos de internos do Centro de Recuperação de Marabá, a partir de fevereiro de 2010;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Administrativa, Secretária da Comissão;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
JUSTINIANO ALVES JUNIOR  
Superintendente do Sistema Penitenciário

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176367**  
**PORTARIA Nº. 1218/2010-GAB. SUSIPE**  
**BELEM, PA, 04 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo. nº 0438/2010-CRF, de 14.06.09, referente a liberação irregular da interna TATHIANA DI PAULA GOMES RODRIGUES SANTOS, custodiada no Centro de Recuperação Feminino, mediante Alvará de Soltura, no dia 14.06.10;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se  
JUSTINIANO ALVES JUNIOR  
Superintendente do Sistema Penitenciário

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176760**  
**PORTARIA: 1693/2010**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Xinguara/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s): XINGUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 54180683/EURIPEDES JOSÉ DE PAULA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/09/2010 a 01/09/2010

54180701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/09/2010 a 01/09/2010

57224633/RAIMUNDO MARTINS FERREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/09/2010 a 01/09/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176751**  
**PORTARIA: 1692/2010**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Breves/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es): 54185920/AUGUSTO FRANKLIN GARCIA REIS (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/08/2010 a 20/08/2010

5848709/ROBERTO SOUZA DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/08/2010 a 20/08/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176740**  
**PORTARIA: 1691/2010**

Objetivo: escoltar internas a fim de participarem de audiência na Comarca de Paragominas/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57203585/ANA LÚCIA VIEIRA SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/06/2010 a 08/06/2010

54188688/MARIA DE FÁTIMA DE LIMA GARCIA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/06/2010 a 08/06/2010

57211874/SIDCLÉIA BARBOSA TAVARES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/06/2010 a 08/06/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176773**

**PORTARIA: 1694/2010**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento na Comarca de Vigia de Nazaré/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

VIGIA DE NAZARÉ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

41955/JELSON SALES DE LIMA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/09/2010 a 23/09/2010

57230824/JUCEVALDO ANTONIO SOARES DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/09/2010 a 23/09/2010

5710332/RONALDO DOS SANTOS DAMASCENO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/09/2010 a 23/09/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176734**

**PORTARIA: 1690/2010**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência de na Comarca de Novo Repartimento/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54194950/MARCO ANTONIO DE SOUZA CAMPOS (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/08/2010 a 04/08/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176721**

**PORTARIA: 1688/2010**

Objetivo: escoltar internos a fim de serem transferidos ao Centro de Recuperação de Santarém e, de Altamira para o CRPP III

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil

SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5839050/CARLOS HENRIQUE LEÃO MAIA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/08/2010 a 02/08/2010

5179254/REGINALDO FERREIRA PIMENTEL (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/08/2010 a 02/08/2010

5726158/SAMUEL ARAÚJO LAUNE (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/08/2010 a 02/08/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176729**

**PORTARIA: 1689/2010**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento na Comarca de Santo Antonio do Tauá/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57207362/DANIEL LUIS DOS SANTOS MAGALHÃES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/08/2010 a 05/08/2010

5754860/FERNANDO MIRANDA PINTO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/08/2010 a 05/08/2010

54181386/JOSÉ ANTONIO PINTO CAMPOS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/08/2010 a 05/08/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176699**

**PORTARIA: 1686/2010**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Jacundá/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

JACUNDA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57213712/EMANUEL BARBOSA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/05/2010 a 27/05/2010

5758904/RANIERE DE SOUSA MOURÃO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/05/2010 a 27/05/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176707**

**PORTARIA: 1687/2010**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento na Comarca de Vigia de Nazaré/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

VIGIA DE NAZARÉ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57192983/JOSÉ LUIS DA PENHA SANTIAGO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/07/2010 a 14/07/2010

57206217/THIAGO MORAES XAVIER (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/07/2010 a 14/07/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176380**

**PORTARIA Nº. 1222/2010-GAB. SUSIPE**

**BELEM, PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo nº 66/2010-CAGESTÃO, datado de 21.10.10, referente à prestação de contas de pagamentos de internos do Centro de Recuperação de Cametá, a partir de maio de 2010;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Administrativa, Secretária da Comissão;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

**RESUMO DE PORTARIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176385**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 1202/2010-GAB.SUSIPE, DE 03/11/2010**

Nome: PAULO AUGUSTO PAZ DO NASCIMENTO

Cargo/Lotação: Agente Prisional/C.T.SANTARÉM

Período: 03/01/2011 a 03/03/2011

Triênio: 13/11/1999 a 12/11/2002

**LICENÇA NOJO**

**PORTARIA Nº 1204/2010-GAB.SUSIPE, DE 04/11/2010**

Nome: MOISES OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Lotação: DIRETOR/C.R.MOSQUEIRO

Período: 09/09/2010 a 16/09/2010

Licença Paternidade

**PORTARIA Nº 1205/2010-GAB.SUSIPE, DE 04/11/2010**

Nome: RODRIGO DOS SANTOS AVIZ

Cargo/Lotação: Agente Prisional/C. ALBERGADO

Período: 25/09/2010 a 04/10/2010

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176394**

**PORTARIA Nº 1219- GAB. SUSIPE**

**BELEM, PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOEL DE SOUZA RODRIGUES, Advogado, lotado no NEC, como defensor dativo do servidor MICHELE DE OLIVEIRA BASTOS, tendo em vista que, apesar de regularmente CITADO na Sindicância Administrativa que apura os fatos acerca do suposto absenteísmo no trabalho, deixou de apresentar sua defesa escrita dentro do prazo legal, tornando-se REVEL no Processo nº 1676/09, conforme o disposto no Artigo 220 da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente

**TORNAR SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176402**

**PORTARIA Nº. 1210/2010-GAB.SUSIPE**

**DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, TORNAR SEM EFEITO o DISTRATRO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO Abaixo.

Nome Cargo Publicado

KEROLENE JACKELINE DE SOUZA VALE Agente Prisional DOE nº 31.788 de 10/11/2010

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176451**

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 10/11/2010

Justificativa: Prorrogação contratual nos mesmos termos pelo período de 02 (dois) meses.

Contrato: 36

Exercício: 2009